

### A Democracia Antidemocrática

Alexandra Barahona de Brito

Na América Latina, a democracia, mais ou menos, aprofundada, coexiste com modos de pensar e agir autoritários que permanecem ainda profundamente enraizados. No Peru, na Venezuela, na Colômbia ou no Paraguai há uma doença chamada de "democracia antidemocrática".

Os recentes resultados eleitorais do Peru dão-nos uma ocasião oportuna de reflectir sobre as democracias anti-democráticas da América Latina. As acusações generalizadas e credíveis de fraude eleitoral realizada pelo Presidente Fujimori, o qual "re-interpretou" a Constituição de forma a que esta lhe permitisse concorrer a um terceiro mandato presidencial consecutivo, constituem apenas a manifestação exterior de uma doença mais profunda que afecta a dúbia democracia do Peru. Mas o Peru não é o único país da região a apregoar uma nova forma de governação democrática anti-democrática. Se contarmos o número de países do Cone Sul que sofrem de um síndrome semelhante, certamente nos questionaríamos se de facto é correcto falarmos de um "continente democrático".

Apenas a Argentina, a Bolívia, o Brasil e o Uruguai passam o teste - por sinal, um teste muito fraco, se considerarmos o desrespeito pelos direitos humanos nos casos da Bolívia e do Brasil. O Chile é uma democracia limitada constitucionalmente. Esta é provavelmente a forma mais "civilizada" de limitar a democracia, e certamente a limitação por via legal não tem comparação com as manipulações mais arbitrárias verificadas no Peru, mas não deixa de constituir uma limitação. O Peru é uma democradura, o que difere de uma dictabranda apenas na forma. O Presidente eleito do Equador, Jamil Mahuad, foi deposto muito recentemente por um golpe militar, ironicamente não muito depois do seu governo ter instituído o segundo Plano Nacional dos Direitos Humanos da região, bem como a inclusão explícita na Constituição de garantias dos direitos humanos. Venezuela é governada por um ex-golpista sem escrúpulos e dirigente político populista, Hugo Chavez, o qual tem mostrado pouco respeito pela democracia e as suas instituições. A Colúmbia encontra-se num estado de guerra não declarada há várias décadas, o sistema político nacional é representativo apenas de nome e o Estado está fragmentado e incapaz de governar o território nacional, variavelmente nas mãos de narcotraficantes, paramilitares e senhores dos cartéis da droga. Aqui, a morte violenta é tão comum como a morte pacífica resultante da idade, e certamente mais comum ainda quando se trata de juizes ou de defensores dos direitos humanos.

A doença da "democracia anti-democrática" manifesta-se de diversas formas. Primeiro, no que Castañeda chama de predisposição peculiar no sentido da perpetuação no poder dos presidentes eleitos. Fujimori não é o único a tentar a re-eleição: o ex-Presidente Menem, e até o adicto da democracia Cardoso, não estão acima de algumas dúbias manipulações constitucionais para se manterem no poder por mais um mandato. A isto, O'Donnell chamou de fenómeno de "democracia delegativa". No entanto, a habilidade dos actuais dirigentes políticos para contornar a Lei de direito ou ignorar as instituições democráticas básicas, apenas é possível devido ao baixo nível de institucionalização das democracias da região, à fraqueza concomitante dos contra-pesos institucionais ao poder do executivo, e ainda à cumplicidade generalizada, tanto consciente como inconsciente, das elites políticas e militares da região, bem como das sociedades civis empobrecidas e frequentemente muito desiguais.

Seguem-se uns quantos exemplos de segundo e terceiro ramos submissivos da suficiência governamental(?). No Paraguai, o Presidente Raúl Cubas, companheiro do general ex-golpista Lino Oviedo na corrida à vice-presidência - o qual foi condenado a 10 anos de prisão por abalar a ordem constitucional - perdoou Oviedo por Decreto-Lei apenas alguns meses após a sua subida ao poder em Maio de 1999, ignorando uma lei do Tribunal Supremo contra este mesmo decreto. Isto foi uma exibição de ataque à independência judicial, por um acto discricionário do Executivo com uma motivação claramente política. No Peru, Fujimori é conhecido por ter dissolvido o Congresso dominado pela oposição, em Abril de 1992, quando este mostrou uma nítida tendência para criticar a sua gestão política autoritária. Do mesmo modo, retirou três juizes do Tribunal Constitucional por estes terem determinado que a sua Lei de Interpretação Auténtica da Constituição (permitindo um até aí ilegal terceiro mandato) era inaceitável. Na Venezuela, Chavez re-moldou igualmente a Constituição - com menos conflito mas idéntica facilidade - de forma a adaptá-la às suas necessidades e a domesticar o Congresso. Do mesmo modo, os tribunais tornaram-se inócuos e foram silenciados os decisores legislativos e os juizes.

Há aqui um paradoxo. Instituições públicas débeis não significam um governo menos autoritário; pelo contrário, parece que quanto mais débeis são as estruturas públicas, mais profundamente embutidas se tornam as formas e as práticas autoritárias alternativas. Não é por acaso que os Estados mais fracos, o Colombiano e o Peruano, são também aqueles que se defrontaram com os desafios mais violentos à sua legitimidade, pela acção das guerrilhas Sendero Luminoso e Tupac Amaru no último caso, e de diversas forças guerrilheiras, narco-dinastias e paramilitares, no primeiro caso. Nestes casos, o problema está para além da fragilidade da política eleitoral, e toca as questões ainda não-resolvidas da autoridade do Estado e da nação. O Equador é outro caso relevante, e com a possível excepção da Bolívia, onde a população indígena foi incorporada na nação e no Estado pela revolução dos anos cinquenta, todos os Estados com uma grande população indígena sofrem deste problema; testemunhas disso são a rebelião de Chiapas no México e os problemas da definição das identidades políticas indígenas ao nível nacional na Guatemala.

Contudo, os desafios violentos ao governo não são apenas colocados por guerrilhas ou forças terroristas. O maior desafio aos governos tem vindo dos militares, os quais retêm um "poder de veto" formal ou informal sobre o governo constitucional, estando "acima" da política como uma "reserva da nação". Tais noções, uma vez ditas abertamente e orgulhosamente nos anos 60 e 70, não estão actualmente em voga. Mas o sentimento permanece e a capacidade para actuar está também, aparentemente, lá, mesmo nesta era democrática. Daí o golpe no Equador, daí a popularidade do Presidente Chavez na Venezuela, e de Oviedo no Paraguai. Contudo, os golpes são já praticamente desnecessários. A política democrática latino-americana confirma o ditado popular que a familiaridade gera a desobediência. A habituação à democracia significou que os líderes estão desejosos e capacitados para manipular a lei e as instituições democráticas para permanecer no poder, em vez de recorrer à força.

A cultura política é igualmente responsável. Os cientistas políticos e sociólogos da actualidade ultrapassaram os modelos determinísticos de cultura estática que "condenam" certos povos ao autoritarismo. Tem-se desenvolvido uma nova compreensão dinâmica do impacto das atitudes culturais. Portanto, a cultura política entra de novo na equação democrática, mas de uma outra forma, fornecendo outra luz aos lados entre performance institucional e preferencias políticas, e expectativas culturais e de vida mais profundas. Fujimori seria uma ameaça menor se os Peruanos não gostassem tanto dele como aparentam gostar.

Ganhou um segundo mandato com 65% dos votos e a maioria do Congresso. Aparentemente, as pessoas que convivem com a recessão económica, e a violência social e política generalizada, gostam e elegem uma "mão dura". Sob vários aspectos, Oviedo é a figura política mais popular no Paraguai, enquanto Chavez ganhou na Venezuela em condições que claramente não respeitavam alguns dos pilares da institucionalidade democrática.

Contudo, à medida que descascamos as camadas da cebola, encontramos causas cada vez mais profundas para estas "democracias por defeito", como lhes chamou Laurence Whitehead. Talvez a pior doença que lhe está subjacente seja a da pobreza e desigualdade. A riqueza nem sempre se traduz em poder, mas a pobreza é quase sempre certamente sinónimo de falta de poder, de ausência de cidadania em qualquer significado relevante. Os pobres e sem posses vivem num universo paralelo que co-existe com um mundo moderno de intenções e instituições democráticas, que é dominado por relações de poder não mediadas pelas simpatias do fair play democrático. No Brasil, da Matta expressou esta dualidade na sua distinção entre "pessoas", que nunca estão sujeitas à força da lei e têm todos os direitos disponíveis, e "indivíduos", que estão sujeitos à lei e não têm direitos. Este é o mundo que produz o que Paulo Sérgio Pinheiro e outros chamaram "a não-Lei de direito" (the unrule of law).

Talvez estejamos ainda bastante apegados à euforia inicial dos anos 90, quando a "onda democrática" parece ter assolado todos os continentes, trazendo consigo uma nova era de liberdade. Certamente, na América Latina a democracia manifestou-se de diversas formas. Nalguns casos, o modelo de democracia delegativa é demasiado pessimista. Mas é igualmente inegável que as esperanças iniciais associadas às mudanças políticas forjadas pela transição do regime autoritário não se concretizaram. A democracia e os seus valores co-existem com modos de pensar e agir autoritários, há muito embutidos. As formas tradicionais da mediação do poder, tais como o clientelismo e o patrocínio, readaptaram-se à "era democrática", subvertendo-a e fazendo-a diferir significativamente do "modelo ideal" e até do modelo "europeu" de alguns países europeus. O processo de democratização ou aprofundamento democrático, se ocorrer na região, irá requerer uma compreensão dos complexos bloqueios que, em muitos países latino-americanos, se continuam a atravessar no caminho da constituição da Lei de direito e de uma cidadania com significado.